

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as autoridades públicas médicas e sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em unidades da Federação, em que não se consegue identificar a trajetória de infecção pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial nº 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo Coronavírus – Covid-19 compreende idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções;

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade sindical e a necessidade de se assegurarem condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de todos os servidores, colaboradores e demais componentes integrantes da categoria e base territorial sindical;

CONSIDERANDO que a própria Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, por meio da Portaria SESA/ES nº 100-R de 30 de maio de 2020, estabelece inúmeras medidas sanitárias de restrições e enfrentamento a propagação do covid-19;

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINPOJUFES, entidade sindical regularmente constituída, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.328.102/0001-88, código sindical nº 000.000.000.97955-4, com sede localizada à Rua Duque de Caxias, nº 155, Edifício Renata, Sala 201, Centro, Vitória, Espírito Santo, CEP nº 29.010-120, por seu Diretor Presidente Sr. Robson Luiz Nascimento Amaral, atendendo ao disposto no art. 13 do Estatuto Social, convoca todos os servidores públicos do poder judiciário federal no Estado do Espírito Santo sindicalizados, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária – AGO, por videoconferência**, que se realizará no dia **25 de novembro de 2020, às 09:30 horas**, para deliberarem exclusivamente sobre a alteração do estatuto social, **objetivando permitir a realização de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias futuras por meio de videoconferência**, considerando a atual crise humanitária/sanitária provocada pela propagação do Covid-19, e considerando ainda que esta ferramenta de comunicação representará maior integração/democratização do acesso de todos os servidores às deliberações sindicais subsequentes.

Não havendo número suficiente de servidores em primeira convocação, de acordo com as normas Estatutárias (art. 11), a AGO será realizada 30 (trinta) minutos após, com qualquer número dos filiados presentes.

As deliberações, por expressa disposição do art. 10 do Estatuto Social, serão tomadas por maioria simples dos filiados presentes e regulares com suas obrigações sindicais.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2020.

Robson Luiz Nascimento Amaral
Diretor Presidente do SINPOJUFES